

JUDICIAL

Folha n° 104
 Processo n° 009/2023
 Rubrica.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº2594878 2ª VIA SSP/PA e CIC (MF) nº571.140.992-15 e **MÁRCIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nº2463077 2ª VIA SSP/PA e CIC (MF) nº 656.257.732-20, ambos residentes e domiciliados à Trav. São Roque, nº 1104, CEP: 66.810-050, bairro de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA** e tem como sede e domicílio na Trav. São Roque, nº 1104, Sala A, Cep 66.810-050, bairro de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, divididos em 200 (DUZENTAS) quotas de valor nominal de **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)**, cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	100	R\$ 7.500,00
MARCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	100	R\$ 7.500,00
	200	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será: **Produção e Organização de Espetáculos Artísticos e Eventos Culturais.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art.1.057, cc/2002)

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, cc/2002).

(Handwritten signatures)

000000

000000

Folha n° 465
Processo n° 009/2023
Rubrica.

[Faint, mostly illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

de
obair

11000000

Folha n° 466
Processo n° 009/2023
Rubrica.

M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA**, o qual ficará investido de amplos poderes para, usar a denominação social e responder a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis ou ainda direitos a eles relativos, assinar contratos e destrato de qualquer espécie e assumir qualquer tipo de obrigação, enfim usar ilimitadamente todos os poderes "ad negotia" ou "ad judicia", sempre em interesse da sociedade. (ARTIGOS 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Todos os documentos que importarem em comprometimento da sociedade, tais como: contratos, títulos de crédito, cheques, procuração, etc., deverá ter a assinatura de um dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios não poderão participar de atos de liberalidade a custa da sociedade ou com o emprego da denominação social em documentos de mero favor em benefício de terceiros, tais como: abonos, avais, endossos, fianças, etc., a pena de nulidade absoluta desses atos e de responsabilidade pessoal e exclusiva do sócio quotista infrator.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Dos lucros regularmente apurados nos balanços anuais, poderão a crédito dos sócios quotistas ser deduzidos percentuais para constituição de provisões e reservas para a melhor continuidade da sociedade.

11 



093011

Folha n° 167
Processo n° 009/2023
Rubrica.

40 01 13

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

JUCEPA

Folha n° 108
Processo n° 009/2023
Rubrica.

M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros por escrito, com antecedência de 30 (TRINTA) dias, quando será procedido um balanço especial e apurado os seus haveres e débitos, será então reembolsado ou indenizará a sociedade em 10 (DEZ) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (SESSENTA) dias após a assinatura do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, como único competente para dirimir qualquer questão em torno do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual valor e forma na presença de 2(duas) testemunhas.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Belém (Pa), 28 de Setembro de 2004.

1 - *Ana Regina Ferreira*
ANA REGINA FERREIRA
CI 1922972 SSP/PA

2 - *Jackeline de J.C. Barros*
JACKELINE DE J. C. BARROS
CI 3780298 2ª Via SSP/PA

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Messias A. P. Silva
MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA

Marcia Oliveira Nascimento
MARCIA OLIVEIRA NASCIMENTO

QUEROZ SANTOS
30 Tabelionato de Notários - Belém - Pará
Rod. Mirandina, 849 - Belém - Pará
-233-2749-CEP: 66085-000

e dou fé, por AUTEENTICAÇÃO

de:
ARCIA OLIVEIRA NASCIMENTO
MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA
da cidade de Belém, 28 de Setembro de 2004.

SECRETARIA DE JUSTIÇA MOREL
ESCRITÓRIO JURAMENTADO
PRESENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

04300

00 01 19

Folha n° 169
Processo n° 009/2023
Rubrica.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2004
SOB Nº 15200879829
Protocolo: 04/057361-3

M. S. SECRETARIA DE ECONOMIA DE
 RUA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETARIA GERAL

Cassia

00

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME"



Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, **MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 2594878 2ª Via SSP/PA e do CPF(MF) sob o nº 571.140.992-15 e **MÁRCIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2463077 2ª Via SSP/PA e do CPF(MF) sob o nº 656.257.732-20, ambos os sócios são residentes e domiciliados na Travessa São Roque, nº 1104, Bairro:Icoaraci, CEP:66.810-050, Município de Belém, Estado do Pará, únicos sócios integrantes da Sociedade Limitada denominada "**M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**", estabelecida na Travessa São Roque, nº 1104, Sala A, Bairro:Icoaraci, CEP:66.810-050, Município de Belém, Estado do Pará, portadora do CNPJ(MF) sob o nº 07.074.000/0001-85, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**, sob o NIRE nº **15200879629**, em sessão de 21 de Outubro de 2004, resolvem, assim, alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Serão acrescentadas ao objeto social da Sociedade as seguintes atividades: Produção musical; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias e Atividades de sonorização e de iluminação; desta forma o objeto social passará a ter a seguinte redação: Produção e organização de espetáculos artísticos e eventos culturais; Produção musical; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Construção de edifícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias e Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia acima identificada **MÁRCIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, decide vender e transferir o correspondente a **98(noventa e oito)** quotas de sua participação no Capital Social, ao valor nominal de **R\$ 75,00(setenta e cinco reais)** cada uma, totalizando o valor de **R\$ 7.350,00(sete mil e trezentos e cinquenta reais)** para o sócio acima identificado **MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade será alterado de **RS 15.000,00**(quinze mil reais), já totalmente integralizado, para o valor de **RS 80.000,00**(oitenta mil reais), representados por **80.000**(oitenta mil) quotas, sendo que o valor nominal das quotas será alterado de **RS 75,00**(setenta e cinco reais) cada uma, para o valor nominal de **RS 1,00**(um real), cada uma, integralizadas a diferença, neste ato em moeda corrente do País, e o quadro societário será distribuído da seguinte forma:

Folha nº 1471
Processo nº 009/2023

NOME	QUOTAS	RS	TOTAL	%
MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	79.200	1,00	79.200,00	99
MÁRCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	800	1,00	800,00	1
TOTAL	80.000	-----	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA**, o qual fica investido de amplos os poderes, para: usar a denominação social e responder pela sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis ou ainda direitos a eles relativos, assinar contratos ou distratos de qualquer espécie e assumir quaisquer tipo de obrigação, enfim, usar ilimitadamente todos os poderes "ad negocia" ou "ad judicia", sempre em interesse da sociedade.(Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Belém, Estado do Pará, como único competente para dirimir qualquer questão em torno do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor. E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 3(três) vias de igual valor e forma.

Belém(Pa), 29 de Setembro de 2010.

Messias A. P. Silva

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA

Márcia Oliveira Nascimento

MÁRCIA OLIVEIRA NASCIMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ nº 07.074.000/0001-85

Folha nº 472
Processo nº 009/2023
Rubrica.

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 571.140.992-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2594878, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SÃO ROQUE, 1104, ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66.810-050, BRASIL.

MARCIA NASCIMENTO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 656.257.732-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2463077, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SÃO ROQUE, 1104, ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66.810-050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200879629, com sede Travessa São Roque, 1104, Sala A, Icoaraci Belém, PA, CEP 66.810-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.074.000/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE



Req: 81600000173789

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2016

Arquivamento 20000476599 de 23/05/2016 Protocolo 167351800 de 19/05/2016

Nome da empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME NIRE 15200879629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 34316269650900

24/05/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ nº 07.074.000/0001-85

Folha nº 473
Processo nº 009/2023
Rubrica.

ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL, DESIGN DE INTERIORES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CNAE FISCAL

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

[Handwritten signature]

Req: 81600000173789

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2016

Arquivamento 20000476599 de 23/05/2016 Protocolo 167351800 de 19/05/2016

Nome da empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME NIRE 15200879629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

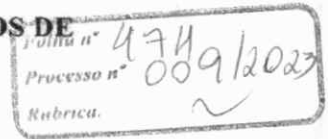
Chancela 34316269650900

24/05/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ nº 07.074.000/0001-85



4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PA, 17 de maio de 2016.

Req: 81600000173789

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 23/05/2016

Arquivamento 20000476599 de 23/05/2016 Protocolo 167351800 de 19/05/2016

Nome da empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME NIRE 15200879629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 34316269650900

24/05/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ nº 09.074.000/0001-85

Folha nº 475
Processo nº 009/2023
Rubrica.

* Messias A. P. Silva
MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA
CPF: 571.140.992-15

* Marcia Nascimento da Silva
MARCIA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 656.257.732-20

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2016 0999901
SOB Nº: 20000476599
Protocolo: 16/735180-0, DE 19/05/2016
Empresa: 15 2 0087962 9
M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS
CULTURAIS LTDA - ME
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.074.000/0001-85



Folha nº 476
Processo nº 009/2023
Rubrica.

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 571.140.992-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2594878, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SÃO ROQUE, 1104, ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66.810-050, BRASIL.

MARCIA NASCIMENTO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 656.257.732-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2463077, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SÃO ROQUE, 1104, ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66.810-050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200879629, com sede Travessa São Roque, 1104, Sala A, Icoaraci Belém, PA, CEP 66.810-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.074.000/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL, DESIGN DE INTERIORES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, FOTOCÓPIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**



CNPJ nº 07.074.000/0001-85

**PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO TEATRAL,
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ E
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.**

Folha nº	477
Processo nº	009/2023
Rubrica.	~

CNAE FISCAL

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios**
- 8219-9/01 - fotocópias**
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos**
- 9001-9/01 - produção teatral**
- 9001-9/02 - produção musical**
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança**
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação**
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos**
- 7410-2/02 - design de interiores**
- 4120-4/00 - construção de edifícios**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música**
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE M. S. SERVIÇOS DE
PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**

CNPJ nº 07.074.000/0001-85

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Folha nº 478
Processo nº 099/2023
Rubrica.

BELEM-PA, 24 de junho de 2016.

Messias A. P. Silva

MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA
CPF: 571.140.992-15

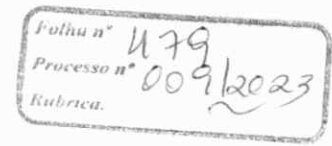
Márcia Nascimento da Silva

MARCIA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 656.257.732-20



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.074.000/0001-85 DUNS®: 89*****95
Razão Social: M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
Nome Fantasia: MS PRODUCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/06/2023
FGTS Validade: 14/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2023
Receita Municipal Validade: 25/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2023 11:18

1 de 1

CPF: 571.140.992-15 Nome: MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 480
Processo n° 009/2023
Rubrica.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 07.074.000/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

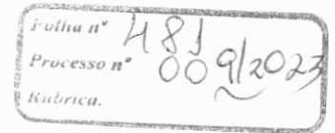
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:21 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **6936.7734.A7E2.88F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.074.000/0001-85

Certidão n°: 533182/2023

Expedição: 05/01/2023, às 14:46:21

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.074.000/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha n° 482
Processo n° 009/2023
Rubrica. ~



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.074.000/0001-85
Razão Social: M S SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME
Endereço: TV SAO ROQUE 1104 SALA A / CAMPINA DE ICOARACI / BELEM / PA / 66813-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

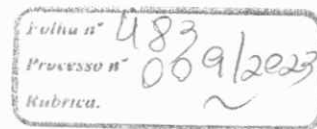
Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400535161906979

Informação obtida em 05/01/2023 14:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.525.932-6**CNPJ:** 07.074.000/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:08 do dia 22/12/2022**Válida até:** 20/06/2023**Número da Certidão:** 702022081191201-4**Código de Controle de Autenticidade:** 8708CC48.EE09FEEA.F38E8A1E.1958BF43**Observação:**

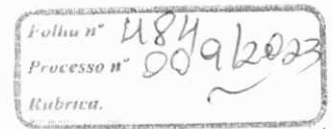
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.525.932-6**CNPJ:** 07.074.000/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:08 do dia 22/12/2022**Válida até:** 20/06/2023**Número da Certidão:** 702022081191202-2**Código de Controle de Autenticidade:** 23139748.51727B95.1C3850F0.D9284ED0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 127585/119/2022

Contribuinte: M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS
CPF/CNPJ: 07.074.000/0001-85
Inscrição Mobiliária: 162803-1
Inscrição 044/31881/33/64/0197/000/002-55 (ALUGADO)
Endereço TV SÃO ROQUE , 1104 SALA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **08:49** horas, do dia **27/12/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : YXJQ.C5BH.DIX1.5VSM.5MSQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.